

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Anderson Barcelos Correa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Orgânica Municipal, pelo presente propõe:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 084 Da Mesa Diretora – Dispõe sobre a denominação de prédios, logradouros e repartições públicas.

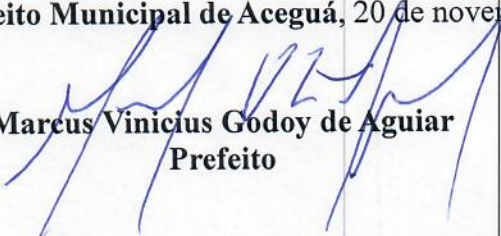
RAZÕES DO VETO:

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Comunico a Vossa Excelência o veto integral, por contrariedade ao referido Projeto, em virtude de ser uma Lei ampla, requerendo que seu texto seja discutido e interpretado pelo poder Executivo e Legislativo, assim sendo nos propomos para juntos discutirmos a elaboração e regulamentação através de um novo Projeto de Lei que melhor se adeque a nosso Município.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito